



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	22
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.055, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 28 de maio 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 764 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PEDRO HENRIQUE SOARES CAVALCANTE para exercer o

cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 765 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DANIELA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 766 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLEITON FERNANDES DE CASTRO para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional -40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 767 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WESLEY DE SOUSA COSTA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 768 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FRANCISCO SOUSA COSTA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 769 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

JACIENE FELIPE DA SILVA OLIVEIRA;
JACILENE VICENTE DE SOUSA;
NAILINE RODRIGUES DE ANDRADE;
MAGNA GORETH DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 770 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CARLA PATRÍCIA LUIZ DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional -40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 771 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021:

MADSON CARLOS DA SILVA SOUSA;
LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA;
MARIA DO SOCORRO BORGES DE ARAUJO;
VANESSA KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA;
FRANCISCA DA SILVA MORAES;
JOEL DOS SANTOS SILVA.

II - Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

FRANCISCO MARQUES ALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 772 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA BEZERRA;
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA;
ERISNALDA SOUSA SILVA;
MARCIA BETANIA SOARES DE JESUS;
LENI CARVALHO CUNHA;
TANIA DIAS LABRE;
VANDENY MACHADO GOMES;
WALLAS ALVES DE ALENCAR;
JANIA DE CARVALHO SOUZA;
THAYNARA SILVA DE SOUSA;
ARTENIZA RODRIGUES SILVA BERNARDES;
JULIA INGRETTE TOBIAS LEITE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 773 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CAMILA CRISTINA SOUZA LIMA;
CARLOS CLEYTON MENDES MORAES;
JOÃO MARIA DALSSASSO;
MARYELLE MENDES LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 774 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CLAUDIA COELHO SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 775 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

DIOGO DANIEL TEIXEIRA;
MARIA DENILZA PINTO;
CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 776 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CLARICE CURCINO DE SOUSA LOPES;
IBANEZ MOREIRA DA SILVA;
JADSON MACEDO DE LIMA;
VINICIUS BENICIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 777 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967 e Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 639/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 778 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967 e Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 640/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de ILANA PEDREIRA NEVES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 4 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 779 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016406, Parecer nº 286/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 630/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIELLY DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 780 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023982, Parecer nº 474/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 629/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIZA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 781 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021008030, Parecer nº 185/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 632/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LETICIA VIEIRA BENICIO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 782 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915, Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 628/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI;
ELBE BARREIRA CAMPOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 783 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023957, Parecer nº 472/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 631/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KAROLINY COSTA SOARES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 784 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967, Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 646/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 26 de maio de 2021:

IURY GABRIELA TERREÇO DE SOUSA PITALUGA.

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-30h, a partir de 11 de maio de 2021:

ODETE DORNELES FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 785 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 31 de maio de 2021:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
VALCY BARBOZA RIBEIRO.

Gerente de Junta Médica Oficial – DAS-7:
RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS.

II - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Jurídico – DAS-5:
SID-NEY DIAS DE MENEZES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANDRÉ ALVES AGUIAR.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
RAFHAELA MARIA DIAS DOS SANTOS.

III - Agência Municipal de Turismo:

Diretor de Promoção e Eventos – DAS-4:
JAIME PEREIRA LIMA.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Gerente de Fiscalização de Obras – DAS-7:
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Gerente de Análise de Projetos – DAS-7:
JOEL ALVES MIELE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 786 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 31 de maio de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe da Divisão de Manutenção – FG:
MARCOS SOUSA TERRECO.

II - Fundação Cultural de Palmas:

Chefe da Divisão de Documentação – FG:
ADEMIR ESTELITA VIEIRA.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:
SILDOMAR BURGUES PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 787 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, matrícula 413023387, Administrador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de junho de 2021, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 788 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2021:

Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade – DAS-7:
KENIA MARCIA CAMPOS MENDONÇA.

Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho – DAS-7:
SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 789 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 31 de maio de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
CAMILA DA SILVA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOSÉ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 790 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DANIELLA NEVES DE OLIVEIRA no cargo de Gerente de Assistência Técnica – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 791 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS, matrícula 1006631, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 792 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 31 de maio de 2021:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

Chefe da Divisão de Unidades Esportivas – FG:
SILNEY MOREIRA DA SILVA;
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO.

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE;
TARCIZO JESUS ABREU LIMA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
MAIRA ZAMBONATO DORNELES.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Projetos Especiais – FG:
ELIENE CAMPELO COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 793 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 794 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021010369 e Parecer nº 205/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DEUZIRENE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor CREUSO ALVES DOS SANTOS da função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos

Humanos - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Fundação de Esporte e Lazer de Palmas, a partir de 31 de maio de 2021:

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
SILNEY MOREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO.

Chefe da Divisão de Unidades Esportivas – FG:
MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 399, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARTA PACHECO RAMOS, matrícula 130171, Professor - PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 400, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É Dispensada a servidora REJANE SILVA SOUSA da função gratificada de Chefe de Divisão de Arquivo - FG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CEILA REJANE SOARES TEIXEIRA do cargo de Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021032096,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANNA KAROLYNA NEIVA OLIVEIRA MARIANO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula 413041782, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ALLAN KARDEC VIEIRA DA SILVA MEIRA, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula 413041428, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 751-CT, de 24 de

maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, a parte que contratou KELLY GOMES MARINHO no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 628-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que contratou FRANCISCO MOÉZIO MENDES DA SILVA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 599-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que nomeou ROSENILDES DIAS ARAUJO DOS SANTOS no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º É tornada sem efeito a Portaria nº 346, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.733, de 6 de maio de 2021, referente a GABRIEL GOMES DE SÁ ARAÚJO, contratado no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 312/2021/GAB/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Manual Técnico de Orçamento - MTO.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base nos artigos 10 e 27, inciso XLIII, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Orçamento – MTO, indispensável para a adequada execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Palmas.

Art. 2º O MTO terá a distribuição eletrônica, preferencialmente no sítio www.palmas.to.gov.br, e deverá ser atualizado sempre que necessário.

Parágrafo único. Incumbe à Superintendência de Planejamento e Orçamento a atualização e disponibilização nos meios eletrônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 313/2021/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A., na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do arts. 25, inc. II e 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 080/2021/SETCI/CGM/GAB/TT e o PARECER Nº 499/2021/SUAD/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2021027382, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.381.604/0001-53, no valor global de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais), para disponibilização de licença de solução tecnológica de Gestão Pública Colaborativa, do tipo SaaS – software as a service (software como serviço), compreendendo: solução tecnológica “Colab App”, disponível nas iOS e Android Mobile; Plataforma gerencial de demandas e suporte ao cidadão “Colab.gob”; e apoio técnico especializado que auxiliará a elaboração do Plano Plurianual (PPA), conforme Termo de Referência nº 018/2021 e demais documentos acostado aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 72/2021/GAB/SEPLAD**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413006790	GILMARA DOS SANTOS FALCAO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021025671	17/05/2021 A 16/05/2023
2.	302231	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021020285	06/05/2021 A 05/05/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 25 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PROCESSO: 2021025180
MATRÍCULA: 136992
CARGO: Arquiteto
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 73/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 300/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 19/05/2021 a 18/05/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 25 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA

PROCESSO: 2019011285
MATRÍCULA: 413020959
CARGO: Analista em Saúde – Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 74/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 236/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 26/03/2021 a 25/03/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 25 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para futura aquisição de insumos para Bomba Infusora de Insulina, para atendimento das Demandas Judiciais. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021020812. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 27 de maio de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo 2021010618, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabiões dos lançamentos da Quadra ARSE 131 (1306 sul) e AVENIDA LO-31, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 033/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 354/357 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas inabilitadas: F BARREIRA GUIMARÃES EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.5, "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional; DSC CONSTRUTORA EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.5, "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional. A Comissão de Licitação decidiu ainda que ficam intimadas as referidas empresas, para que caso queiram, apresentem nova documentação escoimada das causas referidas em sua inabilitação, no prazo de 8 dias úteis, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO

Processo 2020022727, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto é execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 034/2021/SUPOBRAS, constante às fls. 928/937 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas habilitadas por atenderem a todos os requisitos do edital: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Empresas inabilitadas: F BARREIRA GUIMARÃES EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.5, "b" e "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.3, letra 'c.1' - comprovação de regularidade com a Fazenda Nacional. Caso não haja interposição de recursos, fica designada

a data de 11/06/2021, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para realização da sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada para atender a Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2020051866, motivado pela falha de operacionalização do sistema do pregão. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0133, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria nº 0765, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a formação do quadro funcional nas unidades educacionais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º o art. 5º da Portaria nº 0765, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário oficial do Município nº 2.634, de 11 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Anualmente, o enquadramento das unidades educacionais, em seus respectivos módulos, dar-se-á pelo quantitativo de alunos matriculados em 25 de maio e 25 de novembro, mediante ato do titular da Pasta, desde que obedecido o cronograma físico e financeiro da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º Na hipótese de as datas estabelecidas no caput do artigo ocorrer em finais de semana considerar-se-á o primeiro dia útil anterior.

§ 2º As unidades educacionais paralisadas temporariamente, bem como as que ainda não estão ativas com atividades pedagógicas serão enquadradas no módulo de acordo com a sua capacidade de matrícula e tipo de atendimento.

§ 3º As alterações surtirão efeitos somente a partir dos meses subsequentes à publicação no Diário Oficial do Município de Palmas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente
Marcilon Ribeiro Santana - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de maio de 2021

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 25 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas

respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente
Marcilon Ribeiro Santana - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de maio de 2021

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

ERRATA

ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Gêneros Alimentícios nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.744 de 25 de maio de 2021, pag. 11.

Onde se lê:

Extrato de contrato nº010/2021

Leia-se:

Extrato de contrato nº 012/2021

Palmas/TO, em 28 de maio de 2021.

Bruno Franco Moulin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

O presidente da ACE Da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato nº010/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas/TO nº2.723, de 22 de abril de 2021, pag.11.

Domingos Sales Maciel
Presidente Da Ace

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020060689

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 29 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 3.370,36 (Três mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos) após itens citados serem aditivados.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060689

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, inscrita no CNPJ. 10.413.075/0001-58

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00.

DATA DE ASSINATURA 19 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº004/2021**

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 36 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 7.460,02 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) após itens citados serem aditivados.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060689
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, inscrita no CNPJ. 10.413.075/0001-58
CONTRATADA: WS SUPEWRMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59.
DATA DE ASSINATURA 19 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº005/2021**

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 07 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 11.502,52 (Onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) após itens citados serem aditivados.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060689
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, inscrita no CNPJ. 10.413.075/0001-58
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17.
DATA DE ASSINATURA 19 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº006/2021**

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 16 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 4.208,71 (Quatro mil duzentos e oito reais e setenta e um centavos) após itens citados serem aditivados.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060689
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, inscrita no CNPJ. 10.413.075/0001-58
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90.
DATA DE ASSINATURA 19 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 23.353,40 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.640,24 (Um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 105.532,00 (Cento e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 98.134,00 (Noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua

representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 18.576,00 (Dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020061473
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.522,34 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061473
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Matheus Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº 003.164.701-47 e portador do RG nº 744.601, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 2021001065
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES
 CONTRATADA: NEILDE OLIVEIRA DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.113,25 (dois mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021001065.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr. Domingos Sales Maciel, inscrito no CPF nº 904.586.481-91 e portador do RG nº 287.356 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Neilde Oliveira de Sousa, inscrita no CPF nº 699.006.471-49.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 369/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a qual declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, a qual dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Art. 2º, do Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020, que versa que "Permanecem em atividade home office os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos e aqueles com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudo comprobatório das patologias".

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pela COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme abaixo o afastamento via Home Office observando a Portaria nº 426 – DEF.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para os servidores que provaram o diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	184651	26/03/2021
SARA DHYONAYS MARTINS DOS SANTOS	413043587	31/03/2021
KEYLA SOARES ALMEIDA	413018548	05/04/2021
KEILA SILVA ALMEIDA	413019315	19/04/2021
NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO BRAGA	413023415	27/04/2021
OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI	140081	12/05/2021
FABRINE VIEIRA RIBEIRO	413020831	14/05/2021

Parágrafo Único. O afastamento via Home Office do servidor só será concedido após a emissão da declaração da comissão estabelecida pela Portaria nº 296.SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 ATO nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 372/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.959, DE 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 10 da Portaria nº 663-DET. SEMUS/GAB/GGPPF, de 19 de junho de 2020, na parte que concede o afastamento via Home Office para os servidores abaixo relacionados, conforme solicitado pelos profissionais:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA	413043119	11/03/2021
MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	413024062	15/04/2021
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	134021	15/04/2021
JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO	159771	03/05/2021
KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	251631	03/05/2021
GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	413018876	03/05/2021
ANATOLIA DE SALES DIAS	413020825	04/05/2021
NAELY ARAUJO DE DEUS	413024433	06/05/2021
CESAR ALBINO IRGANG RIOS	413036535	11/05/2021
ND SILVA LIMA	159641	13/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 373/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 10 da Portaria nº 743/SEMUS/GAB/GGPPF, de 27 de julho de 2020, na parte em que concede o afastamento via Home Office para o servidor abaixo relacionado, conforme solicitado pelo profissional:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
CILAU CUSTODIO SOBRINHO	171291	10/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 374/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO o artigo 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 10 da Portaria nº 985-SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 17 de setembro de 2020, na parte em que concede o afastamento via Home Office para os servidores abaixo relacionados, conforme solicitado pelo profissional:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES	180221	15/04/2021
SHIRLENE ALVES DE FREITAS	294431	14/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 375/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 743-SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 27 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 10 da Portaria nº 1118-SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de novembro de 2020, na parte em que concede o afastamento via Home Office para a servidora conforme relacionada abaixo:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GLORIA	413036152	23/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 377/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO		
			INÍCIO	TERMINO	DIAS	INÍCIO	TERMINO	DIAS
ADRIANA ALVES MACHADO	297971	PORTARIA Nº 128/ SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	16/07/2021	a	30/07/2021	2018	a	2019
ANA CURCINO DE CARVALHO	132891	PORTARIA Nº 283/ SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 15 DE ABRIL DE 2021	01/06/2021	a	14/06/2021	2019	a	2020
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	243931	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	15/07/2021	a	29/07/2021	2018	a	2019
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	413024347	PORTARIA INT Nº1294/ SEMUS/DEXFMS/SGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019	14/06/2021	a	30/06/2021	2017	a	2018
ANAALICE RODRIGUES	413018382	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	11/07/2021	a	24/07/2021	2017	a	2018
SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	413021007	PORTARIA Nº 128/ SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	05/07/2021	a	19/07/2021	2019	a	2020
ITANO ARRUDA NUNES NETO	413019317	PORTARIA Nº 184/ SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 31 DE MARÇO DE 2021	05/07/2021	a	18/07/2021	2017	a	2018
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	138091	PORTARIA Nº 128/ SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	17/07/2021	a	15/08/2021	2019	a	2020
CRISTIANE SILVA MORAIS	298081	PORTARIA INT Nº03/ SEMUS/DEXFMS/SGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	01/07/2021	a	07/07/2021	2017	a	2018
RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	329761	PORTARIA Nº 128/ SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	17/05/2021	a	21/05/2021	2017	a	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 18 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 378/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPP,
DE 18 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
PALLINA DE CASSIA ROSA MORETTI	413019164	2017 a 2018	14
IVANILDE GONCALVES SILVA	413019770	2019 a 2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 18 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 389/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPP,
DE 19 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado para desempenhar a função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413042911	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	Analista em Saúde - Médico	20 Horas	Contratual	Policlínica Taquaralto	01/05/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 18 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 391/GAB/SEMUS/ASSEJUR,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da

comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 189/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.701, de 22 de março de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 392/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o vício de formalidade no tocante à competência de atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 214/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.723, 22 de abril de 2021;

II - Portaria nº 247/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.723, 22 de abril de 2021;

III - Portaria nº 248/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.723, 22 de abril de 2021;

IV - Portaria nº 249/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.723, 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 396/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519, e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2021007692, que têm por objeto a aquisição de insulinas para atender demandas judiciais, destinadas à pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
117/2021	Premium Hospitalar Eireli - ME	27.325.768/0001-91
118/2021	Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda	05.159.591/0001-68
119/2021	Unicom Produtos Hospitalares S. A	38.054.979/0001-53

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 398/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Clayton de Souza, matrícula funcional nº 413020873, e Ana Luísa Galindo Bezerra, matrícula funcional nº 413030549, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2019107439, que têm por objeto a aquisição de materiais e insumos de laboratórios, destinados ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
124/2021	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda	05.895.525/0001-56
125/2021	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Eirelli	15.346.274/0001-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 399/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430, e Edma Neri dos Santos, matrícula funcional nº 302871, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 114/2021, oriundo do Processo nº 2020058109, que tem por objeto a aquisição de fórmula semi-alimentar e hipoalergênica para atender ao comando contido em decisão interlocutória, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta Por Dispensa De Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Premium Hospitalar EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de insulinas para atender as demandas judiciais manejadas contra o Município de Palmas, que seguem informadas no teor do Termo de Referência de nº 009/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 187.832,60 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 03.8600.10.303.1110.2724/ Fonte de recursos: 00400.00.199/Natureza de despesa: 3.3.90.91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Premium Hospitalar EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, sediada à Rua 02, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, CEP nº 75.370-000, Goianira-GO, representada por Luis Alfredo Lima Silva, inscrito no CPF sob o nº 064.528.653-23, portador do RG nº 2008050283-5, residente e domiciliado à Rua Trieste, Quadra 24, Lote 04, S/N, Casa 03, Jardim Europa, CEP nº 74.325-120, Goiânia-GO.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de insulinas para atender as demandas judiciais manejadas contra o Município de Palmas, que seguem informadas no teor do Termo de Referência de nº 009/2021.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 23.846,25 (vinte e três mil reais, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 03.8600.10.303.1110.2724/ Fonte de recursos: 00400.00.199/Natureza de despesa: 3.3.90.91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa PRÓ-REMÉDIOS Distribuidora de Produtos Farmacêuticos E Cosméticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, sediada à Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP nº 75.900-036, Rio Verde-GO, representada por Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 336.137.371-91, portador do RG nº 2042173 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Maria Silva, S/N, Quadra 74, Lote 10, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP nº 75.908-660.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 177, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememoração do LOTE 15, situado à Rua 03, Quadra 12, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 360,00 m² e LOTE 16, situado à Rua 03, Quadra 12, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 15-A, situado à Rua 03, Quadra 12, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2021027648, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 162, de 10 de maio de 2021, em razão da correção da nomenclatura do Lote 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

PROCESSO: 2019004479

ESPÉCIE: Aditivo de Prazo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Cartório de Registro de Imóveis.

CONTRATANTE: Município de Palmas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

CONTRATADO: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - Tocantins

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 do Processo nº 2019004479 – página 151.

BASE LEGAL: Processo Nº 2019004479, Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 506/2021/SUAD/PGM – página 795 a 800.

SIGNATÁRIOS: De um lado o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, com sede na Quadra 104 NORTE, Av. JK, Ed. Via Nobre – 6º andar, CEP: 77.006-014. Palmas – Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 18.904.737/0001-02, neste ato representado por seu titular Carlos Roberto Braga do Carmo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021.327.021-87 e RG nº 1.302.411 SSP/TO, simplesmente denominado CONTRATANTE e do outro, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas – Tocantins, com sede na ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 06, Térreo e 1º Andar, ED. Amazônia Center, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Oficial Registrador Israel Siqueira de Abreu Campos, portador da Cédula de Identidade nº 169061SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 069.647.291-00, designado contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 318.595,61 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 9400.15.127.1120.4506; Natureza da Despesa 33.90.36, Subitem 6600; Fonte 607000103; Ficha 20212163; Empenho 7801, conforme Processo Administrativo nº 2019004479 – páginas 789.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 045, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria Sedes nº 042 de 25 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº045, de 28 de maio de 2021.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Nilza Maria de Sene	Suplente: Edivan Bezerra Martins		
			413019700	Pedagogo
			153921	Analista Técnico Administrativo/ Diretor
Programa Temático: Inclusão Social e Defesa dos Direitos				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
370001	Fortalecer a cidadania, através de ações voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos, possibilitando o protagonismo e o empoderamento da população, visando o desenvolvimento de uma cultura de respeito e dignidade para com todos os segmentos da população.	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social/ Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil (FG)
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3080	Construção da Casa dos Conselhos	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social/ Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil (FG)
3135	Implementação dos Serviços referenciados à Política de Direitos Humanos	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Nélio Nogueira Lopes	413041915	Diretor
4366	Parceria com entidades da organização da sociedade em defesa dos direitos da pessoa idosa	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413032466	Secretária Executiva
		Suplente: Silvanete Mota de Oliveira	413043456	Chefe de Unidade de Atendimento (Parque da Pessoa Idosa)

4497	Manutenção das Atividades da Política de Direitos Humanos - PDH	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Nélio Nogueira Lopes	413041915	Diretor
4517	Parceria com Entidades da Organização da Sociedade Civil	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	
4548	Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	
4610	Manutenção dos Serviços à Pessoa Idosa	Titular: Silvanete Mota de Oliveira	413043456	Chefe de Unidade de Atendimento (Parque da Pessoa Idosa)
		Suplente: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora

PROGRAMA TEMÁTICO: Desenvolvimento Social				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
370002	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3055	Construção de Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)
3058	Implementação dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)
3093	Estruturação dos Conselhos Tutelares	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Nélio Nogueira Lopes	413041915	Diretor
4355	Manutenção dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)
4358	Manutenção de recursos humanos da Proteção Social Especial	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos/Chefe de Núcleo Setorial
		Suplente: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
4428	Manutenção dos recursos humanos dos Conselheiros Tutelares	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos/Chefe Núcleo Setorial
		Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor
4452	Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de Acolhimento Institucional	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor
		Suplente: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
4468	Manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)
4485	Parceria com Entidades e Organização da Sociedade Civil para Criança e Adolescente	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	
4560	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - PETI	Titular: Kátiuscia de Aguiar Alves	413041913	Diretora
		Suplente: Iraneide Ferreira do Santos	413044036	Chefe de Unidade de Atendimento (CREAS)
4580	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social/ Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil (FG)
4603	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Titular: Valtônia Gonçalves dos Santos	413041810	Superintendente de Políticas e Controle Social
		Suplente: Nélio Nogueira Lopes	413041915	Diretor

PROGRAMA TEMÁTICO: Desenvolvimento Social				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370003	Fortalecer a proteção social básica com vistas à prevenção das situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, violação de direitos e ampliar a capacidade protetiva familiar e comunitária nos territórios de referência das unidades de proteção social (CRAS).	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
3078	Implementação dos Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Sirlene Maria Silva Alves	413033288	Gerente de Atenção à Família
4395	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Sirlene Maria Silva Alves	413033288	Gerente de Atenção à Família
4417	Gestão dos Benefícios Eventuais	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
4424	Manutenção dos Restaurantes Comunitários	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
4425	Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	
4447	Manutenção do Programa Acessos Trabalho	Titular: Silvana Moura Borges	413019351	Pedagoga
		Suplente: Elias Pereira de Sousa	133971	Auxiliar Administrativo
4524	Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Básica	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos/ Chefe de Núcleo Setorial
		Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
4573	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA	Titular: Marinês Cruz da Silva	413042529	Diretora
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
4592	Gestão do Índice de Gestão Descentralizado – IGD – PBF	Titular: Terezinha de Jesus Milhan	413025799	Assistente Social
		Suplente: Marlycio Ramos Albuquerque Carmos	413019323	Assistente Social

PROGRAMA TEMÁTICO: Desenvolvimento Social				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370004	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social.	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413024466	Secretária Executiva
		Suplente: Elias Pereira de Sousa	133971	Auxiliar Administrativo

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4353	Apoio as atividades de gestão do trabalho e educação permanente do SUAS	Titular: Silvana Moura Borges	413019351	Pedagoga
		Suplente: Elias Pereira de Sousa	133971	Auxiliar Administrativo
4682	Apoio as atividades de consolidação, organização da gestão do SUAS.	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	
4683	Monitoramento das ações da Vigilância Socioassistencial.	Titular: Elaine Aparecida Toricelli Cieto	413024466	Analista de Ciências Sociais
		Suplente: Milena dos Santos Nascimento	413019529	Psicóloga
4394	Manutenção das atividades de controle social na gestão do SUAS	Titular: Ana Neri Macedo Lopes	306491	Analista de Ciências Sociais
		Titular: Terezinha de Jesus Milhan	413025799	Assistente Social

PROGRAMA GESTÃO				
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos/ Chefe de Núcleo Setorial
		Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Técnico Administrativo/Diretor Técnico em Saúde- Assistente Administrativo/ Chefe de Divisão (FG)
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19); publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.454, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 20, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais; trabalho das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas - TO de forma remota; sobre a renovação das inscrições das organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais, face a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.574, 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a resolução CMDCA Nº 008, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais; trabalho das Comissões Temáticas do CMDCA de Palmas/ TO de forma remota e sobre a renovação das inscrições das organizações da sociedade civil, seus programas e dos programas governamentais, face a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas – TO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação dos Programas Jovem Aprendiz, da Organização da Sociedade Civil, Centro de Integração Empresa – ESCOLA CIEE:

PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ		Número
I	Arco Administrativo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral; 4151-05 - Arquivista Arquivador; 4141-05 - Almojarife; 4122- 05- Contínuo.	0072
II	Comércio e Varejo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 521110 de Vendedor de Comércio Varejista; ou 521125 de Repositor de Mercadorias.	0073
III	Logística – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4141-40 de Auxiliar de Logística.	0074
IV	Operador de Suporte de Hardware, Software e redes – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 317205 - Operador de computador.	0075
V	Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço - Atendente de Lanchonete – Cbs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 5134-35 Atendente de lanchonete; 4221-05 Recepcionista/Hostess.	0076
VI	Ocupações Administrativas – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 411005 – Auxiliar de Escritório.	0077
VII	Arco Bancário – Adolescente - CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados s: 4132-25 Escriturário de banco; 4110-05 -Auxiliar de escritório; 4122- 05 Contínuo.	0078
VIII	Assistente Administrativo Rural – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4110-10 Assistente Administrativo	0079

Art. 2º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Palmas –TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91 declara para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE está devidamente inscrita neste Conselho e apresenta os Programas de Aprendizagem, abaixo relacionados:

I. Arco Administrativo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral; 4151-05 - Arquivista Arquivador; 4141-05 - Almojarife; 4122- 05- Contínuo.

II. Comércio e Varejo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 521110 de Vendedor de Comércio Varejista; ou 521125 de Repositor de Mercadorias.

III. Logística – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4141-40 de Auxiliar de Logística.

IV. Operador de Suporte de Hardware, Software e redes – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 317205 - Operador de computador.

V. Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço - Atendente de Lanchonete – Cbs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 5134-35 Atendente de lanchonete; 4221-05 Recepcionista/Hostess.

VI. Ocupações Administrativas – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 411005 – Auxiliar de Escritório.

VII. Arco Bancário – Adolescente - CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados s: 4132-25 Escriturário de banco; 4110-05 - Auxiliar de escritório; 4122- 05 Contínuo.

VIII. Assistente Administrativo Rural – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4110-10 Assistente Administrativo

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 26 de maio de 2021.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 001/2021 (*)

PROCESSO Nº: 2021016668
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Residencial polinésia, Avenida Tahiti, Q. 05, Lote 08- A, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2983477-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Ilson Silva Queiroz.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ilson Silva Queiroz, inscrito(a) no CPF nº 692.282.641-87 e RG nº: 3698023 SESP/GO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.745, de 26 de maio de 2021, pág. 16, com Incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 002/2021 (*)

PROCESSO Nº: 2020058730
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24 (208 N) Alameda 06, H.M. 01, Lote 01, Edifício Residencial Paris Casa 01, com Alameda 09, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2867104-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: VAC Participações e Empreendimentos LTDA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, VAC Participações e Empreendimentos LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 22.514.860/0001-86, representado(a) por Rosirene Martins de Castilhos, portador(a) do CPF nº 626.729.751-91 e do RG nº 129.215 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.745, de 26 de maio de 2021, pág. 16, com Incorreção no original.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000519
Consumidora: ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS
Fornecedor: HUMBERTO R DA SILVA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa HUMBERTO R DA SILVA – (CNPJ: 28.739.356/0001-60) para comparecer à audiência de conciliação que será realizada no dia 05/07/2021 16:00 h, na sala de audiência situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, referente à reclamação de ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS (CPF 166.670.691-49), DEVENDO Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano.

Palmas – TO, 26 de maio de 2021

Procon Municipal de Palmas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.21-0000547

Consumidor: MOREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: PROJECT NEWS SERVIÇOS E COBRANÇAS EIRELI

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a PROJECT NEWS SERVIÇOS E COBRANÇAS EIRELI – (CNPJ: 33.045.308/0001-02), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por MOREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 38.231.662/0001-45). Assim, fica NOTIFICADO a comparecer à audiência de conciliação que será realizada no dia 31/05/2021 13:00 h, na sala de audiência situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012. Deverá Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano.

Palmas – TO, 26 de maio de 2021

Procon Municipal de Palmas

COMUNICADO
IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:

Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.

Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.

Evite aglomerações se estiver doente.

Mantenha os ambientes bem ventilados.

Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS
COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>



**Baixe o aplicativo
CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde